

julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0400-000102/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 212, de 16 de março de 2021, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2021.

Art. 2º Reconduzir LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.828-1, MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Socioeducativo, matrícula 198.112-9, e MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 0400-000102/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 354, DE 14 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, as delegadas pelo art. 1º, incisos I, II e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de proposta de regulamentação dos procedimentos do planejamento de contratações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para o Grupo, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo, os seguintes servidores:

- I - PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 247.369-0 - Coordenador;
- II - ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6 - Membro;
- III - CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA, matrícula 221.352-4 - Membro;
- IV - MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula 217.949-0 - Membro; e
- V - DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula 194.799-0 - Membro.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos do Coordenador, a coordenação do GT será exercida pela servidora ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pelo coordenador.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 14 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização dos Contratos de Alimentação, criada através da Ordem de Serviço nº 472, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, página 67, objeto do processo 00400-00048343/2019-98, para fazer constar o seguinte:

I - Designar LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 193.648-4, em substituição a DANIEL RESENDE GONDAR, matrícula 217.904-0, na função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 14 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve: PRORROGAR, por igual período, a Licença para tratar de Interesse Particular, a contar de 02 de junho de 2021, concedida por meio da Portaria nº 72, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2018, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 02/06/2018, concernente à servidora TAIS CORREIA AMARAL FERGUSON, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 01972898, em conformidade com o processo 00417-00016638/2018-90.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE MAIO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00022200/2020-90, prorrogada por meio da Portaria nº 32, de 20 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º Reconduzir SOCORRO DE LIMA PEREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 196.429-1, LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula 217.972-5 e ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Socioeducativo, matrícula 197.151-4 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo de que trata o art. 1º.

Art. 3º Reconduzir ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Socioeducativo, matrícula 197.151-4, na qualidade de presidente substituto nos afastamentos e licenças do presidente titular.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas no disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1.200.291-7, Presidente, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-CPTCE, designada na Instrução nº 04, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2020, página 14, alterada pela Instrução nº 108, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 41.

Art. 2º Designar CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 127.603-4, para exercer as atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-CPTCE, instaurada por meio da Instrução nº 20, de 19 de março de 2018, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 38, alterada pela Instrução nº 04, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2020, página 14, alterada pela Instrução nº 108, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 41.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição: CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 127.603-4, Presidente; DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, Membro, matrícula 1.693.663-9, AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE

OLIVEIRA, matrícula 1.693.583-7 e **CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS**, Membro, matrícula 1.693.636-1.

Art. 4º Designar **DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO**, matrícula 1693663-9, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 5º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais quando em cumprimento de diligências e do exercício das atividades delegadas por essa Instrução.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de **DANIEL DOS SANTOS**, matrícula 244.353-8, Assessor, Símbolo CC-08, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2020, marcadas para os períodos de 12/05/2021 a 21/05/2021 e de 11/10/2021 a 30/10/2021, por necessidade de serviço e interesse da administração. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período 04/10/2021 a 02/11/2021, conforme processo 00150-00000980/2021-51.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar **FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição materiais de consumo, conforme processo 00150-00001547/2021-32, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar **FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento de aquisição de **GARRAFÕES RETORNÁVEL (VASILHAME)** - com capacidade para 20 (vinte) litros, destinados ao acondicionamento de água mineral potável de mesa, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) e seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00000592/2021-70, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com

artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 13 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR **JESSICA DA SILVA BEZERRA**, matrícula 02773872, para substituir **KARINE CARDOSO MOURA NUNES**, matrícula 01976265, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 22/03/2021 a 04/04/2021 e de 05/04/2021 a 11/04/2021, por motivos de licença médica e licença por motivo de doença em pessoa da família, respectivamente, conforme o processo 00431-00008267/2021-62.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003135/2019-81, resolve: DESIGNAR **SÍLVIA BORGES DE LÁZARI**, matrícula 273.821-X, Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, para substituir o Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a partir de 15 de maio de 2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 82/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e EURO SEGURADORA PRIVADA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar **GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO**, matrícula 1156-8, CPF: 007.XXX.558-XX, como executora e **DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO**, matrícula 708-0, CPF: 029.XXX.671-XX, como suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 82/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial diurna mediante uso de arma não letal, para atender às necessidades da CODHAB/DF em seus postos de assistência técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste contrato.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solícitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 279/2020, de 19 de novembro de 2020.

WELLINGTON LUIZ